



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA N.º 1134/2018,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

"Inclui no dia 25 de maio do Calendário Oficial do Município o Dia do Trabalhador Rural."

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1.º: Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Taguaí o **DIA DO TRABALHADOR RURAL**, que será comemorado no dia 25 de maio.

Artigo 2.º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 12 de novembro de 2018.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal

Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP



ADMINISTRAÇÃO: 2017 / 2020